SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1857

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ORIGEM: CONVITE Nº 1-005/2017 / CONTRATO Nº 20170029.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): COMSTRUTORA REALIZAR LTDA - EPP. CNPJ: 28.334.234/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de divisórias naval em peças (painel com miolo colméia de 35mm), com estrutura em perfil de aço duplo e adequação do sistema elétrico para atender ao NACI (Núcleo de Assistência ao Cidadão), da Câmara Municipal de Barcarena. Com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramental e epi's. **VALOR GLOBAL**: R$ 50.335,38 (cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

THIAGO LIMA RODRIGUES.
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena – PA.
09/11/2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:019FD88C

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 CMB / 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160033.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): F E M PEREIRA INFORMÁTICA-ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet e suporte técnico (lote III do Pregão Presencial nº 002/2016), com vistas a tender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA. Assim sendo, decide **ADITAR** o valor, com substrato no Art. 65, I, alínea "B" e § 1º do mesmo Artigo da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor do contrato original e do 1º Termo Aditivo era de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal sendo aditado para o valor de mais R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês. Passando assim o valor mensal para R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Os valores sofreram o acréscimo devido ao aumento da velocidade de 12MB (doze megabits) para 20MB (vinte megabits).

THIAGO LIMA RODRIGUES.
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena – PA.
02/01/2017.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:6CB0E39C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 002/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a NARCÍSO DA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7FB7A0F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 003/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a OZIMAR LIRA FEITOSA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:24C8CB6F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 004/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a FRANCISCO ALVES DE SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:62922EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 005/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a JOSÉ SALVO MARQUES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:169A9B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 006/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a DILSON TORRES SOARES DE SOUSA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:67643463

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 007/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a MANOEL MATIAS DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:31E75751

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 008/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a ZITO AUGUSTO CORREIA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:47EC6615

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 009-A/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 151 do Regimento Interno

da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária à ALZIRA APARECIDA DE SOUZA AMARANTE em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de Novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F470AEA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 010/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:90B85164

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 011/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a LOURIVAN PEREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F960CD8C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 012/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a ANTONIO PEDRO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3AC6CA7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 013/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a JOÃO DE CARVALHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:67095BC6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 014/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a VALDECIR FABRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretario da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7229DF5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 027/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, DECLARA sem efeito**, **a Publicação da ERRATA 020/2017**, no dia 11 de outubro de 2017, referente ao Sr. JOÃO NUNES R. FILHO**,** onde constou erro no valor das diárias cedidas.

Onde se lê:
Art. 1 º - CONCEDER ao VEREADOR desta Casa de Leis Sr.º JOÃO NUNES R. FILHO, portador do CPF: 400.105.542-20, 04 (Quatro) diária no valor de R$ **800 (Oitocentos reais**) afim de subsidiar as despesas da viagem para Altamira –PA, estadia, alimentação, transporte e locomoção onde irá visitar as clinicas de reabilitação Clifir-clin Fisiot e Edvan D. Santos Clinicas de reabilitação para dependentes químicos.

Leia se:
Art. 1 º - CONCEDER ao VEREADOR desta Casa de Leis Sr.º JOÃO NUNES R. FILHO, portador do CPF: 400.105.542-20, 04 (Quatro) diária no valor de **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais**) afim de subsidiar as despesas da viagem para Altamira –PA, estadia, alimentação, transporte e locomoção onde irá visitar as clinicas de reabilitação Clifir-clin Fisiot e Edvan D. Santos Clinicas de reabilitação para dependentes químicos.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de outubro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B3A9EB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 551/2017 - GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. BRUNO FRANCISCO CARDOSO, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, a partir da presente data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 09 de novembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:F170DD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, na qualidade de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que o Sr. JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portado do CPF nº 756.419.682-34 e carteira de identidade RG nº 4739110 foi servidor público municipal, efetivo, concursado no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 01 - VIGIA, admitido em 01 de julho de 2008 e exonerado a pedido em 01 de novembro de 2015, conforme Portaria nº 622/2015, de 02 de dezembro de 2015, Posteriormente manteve o vínvulo com o Município exercendo o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, cargo em que permaneceu até o dia 31 de dezembro de 2016, quando foi exonerado conforme Portaria nº 437/2016, de 19 de dezembro de 2016. E atualmente não possui mais qualquer vínculo empregáticio com esta Municipalidade.
Departamento de Recursos Humanos/PMA, em 09 de novembro de 2017.
MICHELANGELO BITENCOURT ARAÚJO
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:8DBC87DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal 288 de 2009, art.178, serve-se do presente instrumento para dar ciência a Sra. MISSILENE FIGUEIRÓ DE VILHENA, domiciliado na RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 2720 - Abaetetuba-PA, da decisão que confirmou a legalidade e manutenção do Auto de Infração Nº 039/2017, servindo o presente para que, caso queira, possa exercer seu direito do contraditóriono prazo de 15 dias.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:8C305D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017-000055

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de um veículo 1.0 e materiais permanentes diversos (informática, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos de cozinha e equipamentos de ar condicionado) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 28/11/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:786F4DA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017-000054

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITORIO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA). O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 27/11/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1212CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-000041

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2017-000041, que visa Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Água Azul do Norte, na sede do município e na região do Distrito de Nova Canadá. VENCEDORES: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237 e JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA 01195070217.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7EEC3906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-000041

No dia 26/10/2017 foi Adjudicado e no dia 06/11/2017 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2017-000041, Objeto: visa Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Água Azul do Norte, na sede do município e na região do Distrito de Nova Canadá. VENCEDORES: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237, no valor de R$ 6.795,00 (Seis mil setecentos e noventa e cinco reais) e JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA 01195070217, no valor de R$ 87.981,10 (Oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:72C603B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017-000053

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em fornecimento de peças, acessórios, bombas de graxa e outros para manutenção da frota municipal. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 24/11/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2DF20E9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público Municipal objeto do Edital 001/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL OU DESENVOLVIMENTO**, relacionado no anexo II, deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Anapu.

A candidata **JANDESSA SILVA DE JESUS,** inscrição nº**100903,**e RG nº**5671651,**deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 98, Bairro: Centro, Anapu-PA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 09 de novembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos anexos deste Edital (disponível em http://www.anapu.pa.gov.br)

Anapu-PA, 08 de novembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:C33C6A0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2183/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em benefício do Sr. **AKIRA SAITO,** japonês, casado, RG nº W70274ID, CPF/MF nº 669.946.598-87, domiciliado e residente neste Município, sendo o **IMÓVEL** localizado na **RUA NOVA 1, QUADRA 008, LOTE 087, Nº 237, BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO, BARCARENA - PARÁ,** envolvendo uma área de 2.028,00m² e perímetro 182,00 metros. Partindo do ponto P-01, definido pela coordenada plana UTM WGS-84 N, 0761111 E e Este 9831796 S, para localização e coordenadas geográficas, Lat. 1º.31.13.82"S e Long. 48º.39.11.88" de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1º.31.15.06"S e 48º.39.11.81"O, em uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua Nova 1, defletindo à direita segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1º.31.15.09"S e 48º.39.13.53"O, em uma distância de 52,00m, confrontando com quem de direito, defletindo à direita onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 1º.31.14.02"S e 48º.39.13.53"O, em uma distância de 39,00m, confronto com quem de direito, onde segue em direção ao ponto P-01, confrontando com que de direito, em uma distância de 52,00m, fechando assim um perímetro de 182,00m, perfazendo uma área de 2.028m² (dois mil e vinte e oito metros quadrados).

Art. 2º- A concessão de que trata o artigo primeiro, é feita nos termos preconizados pela Lei Orgânica do Município, art. 199.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do mesmo, constante dos Autos, é de **R$ 54.600,05** (**cinquenta e quatro mil seiscentos reais e cinco centavos**).

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBC55318

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2185/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em benefício do Senhor **ALEX DE SOUZA MENEZES TAVARES,** brasileiro, concubino, arquiteto, RG nº 2919699-SSP/PA, CPF/MF nº 589.658.232-34, domiciliado e residente neste município, sendo o **IMÓVEL** localizado na **RODOVIA MOURA CARVALHO, S/Nº, ESQUINA COM A TRAVESSA DA MATRIZ, BAIRRO CENTRO, BARCARENA - PARÁ,** envolvendo uma área de 2.614,28m² e perímetro 212,98 metros. Partindo do ponto P-01, definido pela coordenada plana UTM WGS-84, 0765690,00m E e 9832443,00m S, para localização e coordenadas geográficas, Lat. 1º.30.52.60"S e long. 48º.36.43.83"O de onde segue em direção ao ponto P-05, na coordenada 1º.30.51.57"S e 48º.36.46.36"O, em uma distância de 82,6200m, confrontando com a Rodovia Moura Carvalho, segue em direção ao ponto P-06, na coordenada 1º.30.51.94"S e long. 48º.36.45.72"O, em uma distância de 30,00m, confrontando com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-07 na coordenada 1º.30.51.74"S e 48º.36.45.95"O, em uma distância de 10,00m, confronto com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-08 na coordenada 1º.30.51.60"S e 48º.36.45.70"O, em distancia de 7,18m, confrontando com que de direito, seguindo em direção ao ponto P-09 na coordenada 1º.30.51.79 e 48º.36.36.46"O, em uma distancia de 10,00m, confrontando com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-10 na coordenada 1º.30.51.66"S e 48º.36.45.29"O, em uma distancia de 18,20m, confrontando com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-01 em distancia de 54,98m, fechando assim um perímetro de 212,98m, perfazendo uma área de 2.614,28m² (dois mil, seiscentos e quatorze metros e vinte e oito centímetros quadrados).

Art. 2º- A concessão de que trata o artigo primeiro, é feita nos termos preconizados pela Lei Orgânica do Município, art. 199.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, é **R$ 17.357,35** (**dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos**).

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE MAIO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95C6ED44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0560/2017 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e

Considerando que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa.

Considerando que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015 que prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;

Considerando que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim

Considerando o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **RONALDO ILSON DOS SANTOS ROSÁRIO,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade n°2925015/PC/PA e CPF n°680.430.402-06 com o imóvel localizado na **Rua Almeida de Moraes , n°. 115, Bairro Betânia, Barcarena-Pará.** Começa no ponto P-01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 0765545 mE e 9832425 mS, para localização coordenadas geográficas Lat.1°.30.53.19``S e long.48°.36.48.52``O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.30.53.35``S e 48°.36.48.68``O, em uma distância de 07,50m, confrontando com a Rua Almeida de Moraes , segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.30.52.87``S e long. 48°.36.49.54``O, em uma distância de 30,00m confrontando com quem de direito, seguindo em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.30.52.65``S e 48°.36.49.40``O, em uma distância de 07,50m, confrontando com quem de direito, onde seguir em direção ao ponto P-01 em uma distância de 75,00m, fechando assim o perímetro 225,00 metros, perfazendo uma área de 1.200m²(um mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel, constante dos autos, é R$ 6.278,24 (**seis mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos**).

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F2B7FE9

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 061/2017 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do

Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 061/2017 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 833/2017 – GAB/SEMED, datado de 30 de outubro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **NÚBIA CRISTIAN MACHADO RIBEIRO,** servidora pública, lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 09 de novembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00078008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1398/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Dulcileide Furtado Cardoso,** matrícula nº 1350973, Técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61D76C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1399/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Benedita Lira Miguel,** matrícula nº 2668501, Técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33F24247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1400/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Fabiana Tavares de Melo,** matrícula nº 2663292, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C812233D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1401/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Antonio Ferreira Cardoso Filho,** matrícula nº 1285971, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87715B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1402/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Divanete Ferreira de Souza,** matrícula nº 2743301, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF990EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1404/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
981/2	Andrea Furtado Carvalho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017
95346/1	Raquel Matos Dias	TECNICO EM LABORATORIO	2016/2017
107751/2	Ronaldo Machado Progenio	ASSESSOR	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:488E37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1405/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Edileuza Pinheiro Ribeiro,** matrícula nº 980601, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CA21B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1406/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Renata Silva e Silva,** Enfermeira, Matricula nº 1231373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 16 de agosto de 2017 e seu término no dia 11 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A09596A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1407/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 1213/2015 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Ana Cristina Mendes de Oliveira dos Santos Cunha,** Técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2017**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB21403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1408/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Ana Clara Conceição de Jesus**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** pelo período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E17EF61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1409/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Raimundo do Socorro Cravo da Costa,** matrícula nº 177281, Técnico em contabilidade, lotado na Secretaria de Receita Municipal, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47DB4772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1410/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de novembro de 2017 e seu término no dia 29 de janeiro de 2018.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQ.
105236/1	Adreanhy Ferreira de Almeida	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2008/2013
199811	Ana Emilia Magno Mendes Teixeira	MEDICO CLINICO GERAL	1994/1999
97098/1	Ana Paula Cardoso Santiago	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2012/2017
96776/1	Anidete Araujo da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2007/2012
20648/1	Astrogilda da Conceicao do E. S. Lima	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2006/2011
20737/1	Corina Ferreira da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2006/2011
18112/1	Daniela Christine da Costa Martyres	ODONTOLOGO	2001/2006
93440/1	Elda Martins Barboza Cunha	AGENTE ADMINISTRATIVO	2007/2012
114960/1	Fernando Cesar Meirelles Minas	MOTORISTA	2009/2014
44610/2	Leonice Nascimento Duarte	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2012/2017
27553/1	Lessandra Marcela Sousa Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2006/2011
112992/1	Marcia Helena Jucá Nogueira	ASSISTENTE SOCIAL	2009/2014
96261/1	Marcio Correa Araujo	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2007/2012
96113/1	Maria da Anunciacao Lobato da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2007/2012
28886/1	Maria Joana Rodrigues de Oliveira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2006/2011
17558/1	Maria Lucia Araujo Nunes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2011/2016
89664/1	Renato Schiavini de Castro	MEDICO GINECOLOGISTA	2010/2015
95303/1	Rose Cristina Monteiro Cordeiro	TECNICO EM LABORATORIO	2012/2017
105600/1	Shirley Cristina Cunha Cardoso	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2008/2013
18309/1	Silvio Cesar Furtado Magno	AGENTE ADMINISTRATIVO	2006/2011
107069/1	Simone Karlla Silva da Silva	NUTRICIONISTA	2008/2013
103519/1	Valdineia Benjamin do Rosario	AG. DE SERV. GERAIS	2008/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84078DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1411/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Sheila de Jesus Castro,** Matricula nº **950361,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012**,** tendo início a partir de 01 de novembro e seu término no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F855C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1412/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Sheila Botelho da Possa,** Matricula nº **966361,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017**,** tendo início a partir de 01 de novembro e seu término no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:190F7140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1413/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor **Marcos José Gadelha Monteiro,** Matrícula nº 9630461, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 29 de agosto a 02 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88678BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1414/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor **Erick Rodrigues Portilho,** Matrícula nº 2800201, Agente de vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 a 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62A7CF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1415/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Thais Maciel Albuquerque,** matrícula nº 1048091, Professor pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C25457FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1416/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria do Perpetuo Socorro Moraes,** Matricula nº **166831,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **seis** meses, referente aos quinquênios 2003/2008 e 2008/2013**,** tendo início a partir de 01 de novembro e seu término no dia 29 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB1A4BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1417/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Gracilete Epifânio Martins,** Pedagogo, Matricula nº 1152151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de agosto de 2017 e seu término no dia 27 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90B3A8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1418/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Rellry Rodrigues Queiróz,** Técnico de enfermagem, Matricula nº 971951, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de outubro de 2017 e seu término no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C840384C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1419/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Olinda Barbosa da Silva,** Professor pedagógico, Matricula nº 1347914, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 09 de outubro de 2017 e seu término no dia 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C8264DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1420/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Nercilene Ferreira Santos,** Professor Lic. Plena, matricula nº 1043021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Sofia), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 427/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AEBBC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1421/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), o servidor, **Cristiano Silva da Silva,** Professor pedagógico, matricula nº 1000481, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2017 a 16 de março de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 423/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E49F33EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1422/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), o servidor, **Patricia da Silva Lopes,** Agente de serv. gerais, matricula nº 1038611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 429/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52D86A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1423/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Maria Raimunda Maciel da Silva,** Professor pedagógico, matricula nº 1002421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Jarbas Passarinho), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 426/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C522E61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1424/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Maria de Jesus Alves de Amorim,** Agente de serv. gerais, matricula nº 1035601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco da S. Cravo), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 425/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B42D6981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1425/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Dionea Tavares de Souza,** Agente de serv. gerais, matricula nº 1029031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 424/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E286D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1426/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Raimunda Regina Cravo Valente,** Professor pedagógico, matricula nº 1032251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. de Guadalupe), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro a 02 de dezembro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 440/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72FC3FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1427/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Jucilene da Conceição Corrêa Pereira,** Professor Lic. Plena, matricula nº 1127471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco Cravo), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 437/2017-SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21A3E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1428/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Karina dos Santos Moraes,** Professor Lic. Plena, matricula nº 1301501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Cecília V. Ribeiro), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 443/2017-SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFA7ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1429/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), o servidor, **Lucilene de Miranda Portugal,** Professor pedagógico, matricula nº 1060971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2017 a 06 de abril de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 447/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FCAAFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1430/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Ana Cecília de Almeida Santos,** Professor Lic. Plena, matricula nº 1189741, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Checralla S. Khayat), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2017 a 10 de abril de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 439/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0211543F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1431/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Rafael de Araújo Mota**, Agente de portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M Checralla S. Khayath)**,** pelo período de 11 de agosto a 08 de novembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:325D24B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1432/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria do Socorro Cardoso de Jesus**, Professor pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Anexo Bem-me-Quer)**,** pelo período de 10 de setembro a 08 de novembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4B0B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1433/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 14 (quatorze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Elizana Teixeira da Silva**, agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças)**,** pelos períodos de 04 a 10 e 18 a 24 de setembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DDFBA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1434/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 20 (vinte) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Marilea e Souza da Silva**, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Manoel N. do Amaral)**,** pelo período de 20 de setembro a 09 de outubro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3207860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1435/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Domingas Pantoja Pereira**, Agente de portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Marcos M. Magno)**,** pelo

período de 26 de setembro a 24 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:100E382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1436/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 75 (setenta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Benedita Brito de Miranda**, Professora Lic. Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves)**,** pelo período de 01 de outubro a 14 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14AD306D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1437/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 07 (sete) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Edilma Ferreira de Carvalho**, Professor pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival M. Cunha)**,** pelo período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6E4102E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1438/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 10 (dez) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Edivaldo de Jesus Vasconcelos Nonato**, Professor pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves)**,** pelo período de 03 a 12 de outubro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30E11C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1439/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a fruição de **Licença a Prêmio**, concedida através da Portaria nº 1045/2017 – SEMAT, de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Deuzimilson de Barros Góes,** Supervisor Escolar**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 2004/2009, a partir de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04986330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1440/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a fruição de **Licença a Prêmio**, concedida através da Portaria nº 1071/2017 – SEMAT, de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria da Anunciação Furtado dos Santos,** Professor pedagógico**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 2001/2006, a partir de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77B72FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1441/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, ”b”, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Erivalda Veiga Teles,** Matrícula nº 1016641, Professor pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 a 08 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C6CB185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1442/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Raimunda do Carmo Souza,** Matricula nº **134391,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004**,** tendo início a partir de 01 de novembro e seu término dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28264261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1443/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Manoel Laércio de Amorim Rodrigues,** Matricula nº **154821,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017**,** tendo início a partir de 01 de novembro e seu término dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D682339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20159291

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-022/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159291. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TRANSITO, SINALIZAÇÃO E OUTDOOR FRONT LIGHT,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 363 (trezentos e sessenta e três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 31/12/2018.

Barcarena (PA), 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA4EDA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160040

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160040. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/10/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:937F801B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170300

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170300. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **E..M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	**LITRO**	R$ 4,20	**R$ 4,30**

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BAA3E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170299

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170299. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	**LITRO**	R$ 4,20	**R$ 4,30**

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11EB6965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170253

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170253. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E..M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	**LITRO**	R$ 4,20	**R$ 4,30**

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C906F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170252

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170252. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E..M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	**LITRO**	R$ 4,20	**R$ 4,30**

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20E02D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170250

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170250. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E..M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	LITRO	R$ 4,20	R$ 4,30

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C38CFB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170251

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170251. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E..M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,39% no valor da gasolina, conforme demostrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE DE APROX. 2,39%
03	Gasolina Comum	LITRO	R$ 4,20	R$ 4,30

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:193D49FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 036/2017-CMDCA

Dispõe sobre a deliberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o ofício n° 354/2017/CTDCA do Conselho Tutelar Vila dos Cabanos e Conselho Tutelar da Sede e as deliberações ocorridas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 08 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de 02 (dois) outdoor referente ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar que comemora-se no dia 17 de novembro de 2017.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 08 de novembro de 2017.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4471F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 035/2017-CMDCA

Dispõe sobre a retificação da Resolução n° 31/2017-CMDCA que divulga o resultado final dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA - FMDCA, conforme edital de chamada pública 01/2017-CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, o edital de chamada pública.
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar o resultado final dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA – FMDCA, conforme descrito abaixo:
Entidade: "Associação Parque dos Arancuans do Cafezal"
Projeto: "Inclusão Digital Para uma Melhor Vida Social e Cidadã"
Valor do Projeto; R$ 122.633,60 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Entidade: "Centro Comunitário Santana do Cafezal"
Projeto: "Reconstruindo Cultura, Esporte, Solidariedade, com Educação Extraescolar de Qualidade"
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Entidade: "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais"
Projeto: "Vida,-Viver, Integrar, Desenvolver e Alegrar"
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Entidade: "Instituto Efrain Cunha Leão"
Projeto: "Artes Marciais - Produzindo Campeões"
Valor: R$ 149.999,60 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Entidade: "Pastoral do Menor"
Projeto: "Inclusão Digital e Cidadania"
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Entidade: "Prisma – Sociedade de Preservação Sócio Ambiental, Cultural e Educacional"
Projeto: "Diversidade"
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Entidade: "Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer"
Projeto: "Construindo o Jogo"
Valor: R$ 119.660,65 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Entidade: "Grupo Cultural Raízes N'ativa"

Projeto: "Semeando Educação e Cultura"
Valor: R$ 100.267,00 (cem mil duzentos e sessenta e sete reais)

Entidade: "Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social de Barcarena – IDESB"
Projeto: "Brinquedoteca: Brincando e Aprendendo"
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ONDE SE LÊ:
Entidade: "Associação Desportiva e Comunitária Amigos do Futebol Barcarenense"
Projeto: "Amigos do Futebol"
Valor: R$ 137.449,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

LEIA –SE:
Entidade: "Associação de Amigos da Cultura e Esporte de Barcarena"
Projeto: "Amigos do Futebol Barcarenense"
Valor: R$ 137.499,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Entidade: "Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Informação da Vila dos Cabanos – ABCDCÍVICA"
Projeto: "Infância e Adolescência: Construindo Talentos"
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Entidade: Pastoral da Criança
Projeto: "Rua de Brincar com Multimistura, capacitando lideranças"
Valor: R$ 135.514,75 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Entidade: "Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social – Zita Cunha"
Projeto: "Direito de Ser Feliz"
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 08 de novembro de 2017.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº 07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F86B3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20173101/FME

CONTRATO Nº: 20173101
ORIGEM: PREGÃO Nº 151/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás durante o ano letivo de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 85.255,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.146 Manter o programa "Pnae" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.255,00
VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9324A703

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20173142/FME

CONTRATO Nº: 20173142
ORIGEM: CARONA Nº 183/2017-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Adesão a ATA de registro de preços nº 20170002, obtida através do processo licitatório nº 011/2017/CMCC, modalidade pregão presencial nº 003/2017-CPL, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de promoção de eventos atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. .
VALOR TOTAL: R$ 68.356,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1526.121221334.2.137 Manter a Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 68.356,00
VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:517BDCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20173155/PMCC

CONTRATO Nº: 20173155
ORIGEM: CARONA Nº 192/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº20172753, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017/FME, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/ SRP., VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL: R$ 86.248,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.248,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B6F10D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20173156/PMCC

CONTRATO Nº: 20173156
ORIGEM: CARONA Nº 192/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO ME
OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº20172753, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017/FME, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/ SRP., VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL: R$ 108.176,00 (cento e oito mil, cento e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 108.176,00
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14FEC684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 977, de 10/10/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- A alínea "a", do inciso I, do Art. 65, da Lei Municipal nº 977, de 10 de outubro de 2006, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Conceição do Araguaia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 - .....
I - .....
a) Zonas Recinto Antigo, Centro e Estruturação, segundo o loteamento existente com o mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) e mínimo de 7m (sete metros) de frente." (NR)

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO
Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano

AMARILDO SOUSA COSTA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78E611A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ diárias, no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reias), a servidora **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELEM/PA durante o período de 20 a 21/11/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar de um Seminario Estadual de Educação Infantil com o tema : EDUCAÇÃO INFANTIL : INFANCIA AMAZONICAS EM FOCO.

Gabinete da Secretária, em 08 de novembro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:D319818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1037/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração emitido dia 24.10.2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL**, o servidor **ROBSON DA SILVA MATOS,** admitido através do Concurso 001/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.11.2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 30 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0F0D20FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1036/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração da Sra. **KAREN MARINHO MACIEL**, contratada para de **FARMACEUTICO**, constante do anexo único da Portaria nº **951/2017**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 30 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7D78D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1024/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **26 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubi Almundi.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DDF1EA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1026/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **28 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubia Almundi ambos regulados no Hospital Regional de Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:53CC8763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1027/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **31 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do curso Sistema Integrador Pará, o mesmo acontecerá em Redenção - Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:98456CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1028/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA** para deslocar-se à **BELEM-PA,** no período de **28 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. Essa diária e complemento da portaria 1018/2017, devido o prolongamento do evento até o dia 28/10 (Projeto Plano Diretor de Conceição do Araguaia) em Belém- Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0A89BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1029/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA** para deslocar-se a **BELEM-PA,** visando custear despesas durante a viagem**,** para participar do desenvolvimento do projeto plano Diretor de Hospitais juntamente com a Secretaria de Saúde Publica do Pará, no período de **25 a 28 de Outubro de 2017**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas da viagem em razão do prolongamento do evento.

3120- Material de Consumo..... R$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:12CC0AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1030/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANDRE DE ALMEIDA TORRES** para deslocar-se à **XINGUARA - PA,** no período de **06 a 10 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da oficina de atualização de triagem neonatal no município de Xinguara-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F71DE0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1031/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ANDRE DE ALMEIDA TORRES** para deslocar-se a **XINGUARA-PA,** visando custear despesas durante a viagem**,** para participar da oficina de Atualização de triagem Neonatal no Município de Xinguara-Pa, no período de **06 a 10 de Novembro de 2017.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **XINGUARA-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 80,00 (Oitenta reais)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:01C83AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1032/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **ANA JESSICA DO NASCIMENTO** para deslocar-se à **XINGUARA - PA,** no período de **06 a 10 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da oficina de atualização de triagem neonatal no município de Xinguara-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9D808BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1033/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **ANA JESSICA DO NASCIMENTO** para deslocar-se a **XINGUARA-PA,** visando custear despesas durante a viagem**,** para participar da oficina de Atualização de triagem Neonatal no Município de Xinguara-Pa, no período de **06 a 10 de Novembro de 2017.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **XINGUARA-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 80,00 (Oitenta reais)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33D912DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1034/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** visando levar paciente Aldair Rodrigues Chagas com consulta marcada no Hospital de Câncer de Barretos de SP.

Parágrafo único. A referida quantia é complemento da portaria 985/2017 (Levar paciente Aldair Rodrigues Chagas para consulta no Hospital de Câncer de Barretos-SP).

3120- Material de Consumo..... R$ 88,16 (Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de Outubro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:50B38F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1041/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **31 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidores para participarem do curso de Analise de Viabilidade de Emissão de Alvará em Redenção - Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31 de Outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FB5F16B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1063/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA** para deslocar-se a **BANNACH-PA,** visando atender convocação do Ministério Publico do trabalho que solicitou o CEREST da Regional de Conceição do Araguaia/Pa a atuar no Município de Bannach/Pa e verificar condições e uso de Epeis pelos colaboradores,no período de **08 de novembro de 2017.**

Art. **2º** - Atribuir a referida servidora **01 (uma)** diária, no valor de **160,00** (Cento e Sessenta Reais), cada uma, perfazendo um total de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:699E5BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1064/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA** para deslocar-se a **BANNACH-PA,** visando atender convocação do Ministério Publico do trabalho que solicitou o CEREST da Regional de Conceição do Araguaia/Pa a atuar no Município de Bannach/Pa e verificar condições e uso de Epeis pelos colaboradores,no período de **08 de novembro de 2017.**

Art. **2º** - Atribuir a referida servidora **01 (uma)** diária, no valor de **160,00** (Cento e Sessenta Reais), cada uma, perfazendo um total de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33B2B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1068/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 30 de outubro/2017;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por 03 (três) anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2017**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 06 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F59C1A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº180/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 25 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ANTONIO JOSE FIALHO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para levar criança para atendimento no hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no período 25 a 26 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 25 de Outubro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8BDFEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº182/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 30 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor VANESSA CRISTINA RAFHAEL E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VANESSA CRISTINA RAFHAEL, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para participar da reunião da comissão Intergestores regional Araguaia (CIR-Araguaia), na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período 30 a 31 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 30 de Outubro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03526515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº181/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 30 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para participar da reunião da comissão Intergestores regional Araguaia (CIR-Araguaia), na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período 30 a 31 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 30 de Outubro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DA8A292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 297/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIODA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

CONSTITUIR nas formas que determina a Resolução nº 012/2017 de 18 de outubro de 2017, a Comissão **ESPECIAL DE ESTUDOS** que tem por objetivo promover a revisão da Lei Orgânica do Munícipio de Itaituba assim como da Resolução nº 004/91 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando assim composta.

Presidente: **DAVID QUINTERO SALOMÃO**
Relator: **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**
Membro: **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR**
Suplente: **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS**
Suplente: **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Itaituba-PA, 31 de Outubro de 2017.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBADE7A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0267/2016; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016-TP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA SÃO TOMÉ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE ITAITUBA/PA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 0267/2016. VIGÊNCIA: 04/11/2017 À 04/12/2017; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B9DB0EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 07 – DO CONTRATO 0267/2016

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 0267/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA SÃO TOMÉ.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de conclusão das obras da Escola São Tomé, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 09.319.572/0001-02, sediada à Av. Carleto Bemerguy, s/n, Esquina Rodovia Transamazônica, CEP.: 68.180-400, Bairro Bela Vista, neste Município, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4497566 e do CPF/MF nº 741.026.212.53, residente à Av. Carleto Bemerguy, s/n, Esquina Rodovia Transamazônica, CEP.: 68.180-400, Bairro Bela Vista, neste Município , com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor do Contrato acima citado, que versa sobre a "Conclusão das obras da Escola São Tomé".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-418.949,94 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-101.998,05 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-418.949,94 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), majorou para o montante de R$-520.947,99 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 19 de Outubro de 2017.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

CM & EF Comércio e Serviços LTDA - ME
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE3B1E34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017-PP.
Objeto: Aquisição de material didático, esportivo e limpeza para atender a necessidade do Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura**: 22/11/2017, as 09:30 hora local. Informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D0F8457B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170567

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 079/2017-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L. C SA COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REGE A PROPOSTA Nº 11291.166000/1140-17 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1011.103050235.2.081 Piso fixo de vigilância e promoção da sa úde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 67.790,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B075D69F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170568
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 079/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REGE A PROPOSTA Nº 11291.166000/1140-17 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.495,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1011.103050235.2.081 Piso fixo de vigilância e promoção da sa úde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 68.495,80
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B46911B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170569
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 079/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FUTURA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REGE A PROPOSTA Nº 11291.166000/1140-17 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,80 (cinco mil, cem reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1011.103050235.2.081 Piso fixo de vigilância e promoção da sa úde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.100,80
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D04AD4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1284/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **13 a 17/11/2017**, da Servidora **LIDIANE DA COSTA CORRÊA,** Matrícula nº 121245-1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para realizar visitas anuais dos pacientes contínuos de DIALISE.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 776,85 (Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:894CEC1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1285/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **13 a 17/11/2017**, da Servidora **SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA,** Matrícula nº 130722-3, Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para realizar visitas anuais dos pacientes contínuos de DIALISE.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 841,58 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DCA71E5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170334

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170334 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA L DA C CORREIA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS PARA O USO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L DA C CORREIA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 21.051.929/0001-10, sediada à Tv. Treze de Maio, nº 1060C, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Luciane da Costa Correia,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor do Contrato acima citado, que versa sobre a "Aquisição de materiais de construção

e diversos para o uso na execução de obras e serviços em geral da SEMINFRA ".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-489.964,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-120.798,65 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela em anexo.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-489.964,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), majorou para o montante de R$-610.762,65 (seiscentos e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 19 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

L da C Correia - EPP
LUCIANE DA COSTA CORREIA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A72475F7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170296

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170296 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA 4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE BRITAS, PÓ DE BRITA E PEDRA PARA OBRAS E SEVIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 11.944.538/0001-70, sediada à Rua Ricardo José Ferreira, nº 500, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Josembergue de Souza Leite,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor do Contrato acima citado, que versa sobre a "Aquisição de Britas, Pó de brita e Pedra para obras e serviços públicos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-1.195.000,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme tabela em anexo.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-1.195.000,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), majorou para o montante de R$-1.493.750,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 17 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

4 Cores Comércio e Serviços EIRELI - ME
JOSEMBERGUE DE SOUZA LEITE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7F7B2694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0517/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o apurado nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 027/2017, já devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração – Ronny Vonn Correa de Freitas, em 13 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

SUSPENDER do serviço Público Municipal, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos II, III, VI, e IX, 153 Incisos V, 154, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, com agravantes estabelecidos no Art. 165, inciso III, § 1º, sujeito à penalidade prevista no Art. 167, da Lei Municipal supracitada, por 15 (quinze) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, ao servidor **JOSENALDO LUNA DE CASTRO**, Vigia – Matrícula nº130457-7, Código: OP, Classe/Nível: A/II do Grupo Ocupacional Ocupacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3318370 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 402.609.502-97, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15D99D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0519/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, o qual determinou o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 024/2017, através da homologação devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 024/2017, Instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0417/2017, de 22 de agosto de 2017, conforme fundamentação acima, mantendo assim, em todos os termos as conclusões ora HOMOLOGADO e que os autos do processo seja enviados à Diretoria de Patrimônio para que tome as providências necessárias para baixa no sistema do bem furtado – 03 (três) Notbooks Marca CCE/Tombamentos do Patrimônio Municipal nºs 63964, 63695 e 75673 e 01 (um) Aparelho de Data Show Marca LG BE 320-SD/Tombamento do Patrimônio Municipal nº 75665, pertencentes à Coordenadoria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4588488E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0525/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Microscopista, Matrícula n° 070309-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/11/2017 a 02/05/2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21453D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0526/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **CIDIANY SILVA BARBOSA**, Matrícula n° 083163-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de outubro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:69A779EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0527/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **JOSELI NUNES DA SILVA**, Matrícula n° 010191-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:63C42E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0528/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE**, Professor de Geografia, Matrícula n° 125564-9, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/11/2017 a 02/05/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5FDE68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0529/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KETILY REGINA FERNANDES MARTINS**, Psicólogo, Matrícula n° 126767-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01/11/2017 a 29/04/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47CA72E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONVITE Nº 018/12017-CEL/PMM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente a **CONVITE Nº 018/12017-CEL/PMM**, Processo n° 50.245/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DO SAMU LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 07 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **YCEL COMÉRCIOS LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.657.982/0001-51; Vencedora: R$ 38.810,94, Assinatura: 03/10/2017.

Secretaria Municipal de Saúde
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:19A2525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 0101/2017/SEVOP/PMM. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50.245/2017-CEL/PMM - REFERENTE AO CONVITE Nº 018/12017-CEL/PMM

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 0101/2017/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 50.245/2017-CEL/PMM - referente ao **CONVITE Nº 018/12017**-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DO SAMU LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 07 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA. Empresa: **YCEL COMÉRCIOS LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.657.982/0001-51; Vencedora: R$ 38.810,94, Assinatura: 03/10/2017- **Recursos Próprios**. Vigência: 60 (dias).

Secretaria Municipal de Saúde
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:028AD02D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017-SEMED/PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 004/2016-CEL/SEMED/PMM,

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017-SEMED/PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 004/2016-CEL/SEMED/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 014/2016-CPL/PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de peças para reposição em refrigerador, Freezer e Bebedouro visando atender às necessidades das Unidades de Ensino da Rede. Recurso: Erário Municipal. Empresa: M C LEOTTI EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.287.970/0001-36. Valor: R$ 34.612,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 01/11/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5286C4B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 623/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daianne Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653473 SSP-PA e do CPF n.º 011.100.152-83, residente e domiciliado(a), á AV Quatro QD 22 Lt 02 - Residencial Tocantins - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Conservação, junto** ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/11/2017 á 03/11/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8FA16EAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) José Aurecilio Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2328274-SSP/PA e do CPF nº. 038.978.182-72, residente e domiciliado(a) Rua 09, Quadra 36, Lote 05 – Bairro Vale do Itacaiúnas – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CA4C71F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: Aquisição de recarga gás liquefeito de petróleo c/13 kg. ABERTURA: dia 23.11.2017 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 09 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05F65217

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 061 DE 07/11/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 13 de novembro de 2017 a servidora **MARIA ALZIRENE DE CASTRO FERREIRA,** no cargo de **"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2199/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.171,25
Média Aritmética	1.014,52
Proventos Proporcional 80%	937,00
Provento Proporcional Mulher	**937,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 07 de novembro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5890E3C2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 063 DE 09/11/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 13 de novembro de 2017, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **ANA DO SOCORRO FERREIRA BRAZ,** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 8º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2359/2016 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Provento mensal	**3.333,26**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 09 de novembro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5DE294D2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 062 DE 09/11/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 13 de novembro de 2017, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **ODENISA DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE,** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, ante tudo consta do Processo nº. 2359/2016 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Provento mensal	**3.333,26**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 09 de novembro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D191A6B1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 060 DE 07/11/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:
Art. 1º- Conceder a partir de 13 de novembro de 2017, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **IRACILDA DAS GRAÇAS PINHEIRO REZENDE,** no cargo de **"AGENTE DE SAÚDE"**, com fulcro no Art. 40 § 1º, III, "a" da CF/88 e Art. 22, incisos I,II,III da Lei nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2225/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	937,00
Quinquênio 25%	234,25
Gratificação Escolaridade I 20%	187,40
Provento mensal	**1.358,65**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 07 de novembro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F39C5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2017-033PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 9/2017-033PMN, Objeto: SRP – Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria tributária e jurídica com o objetivo de cobrar, recuperar e incrementar as receitas municipais, compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos administrativos fiscais até a constituição dos créditos tributários, ou seja: o levantamento fiscal, a identificação de issqn, itbi, itr, itpu, tlf, icms cota-parte e demais taxas não recolhidos ao município e ou recolhidos a menor e os procedimentos administrativos fiscais necessários; defesa dos autos de infração, em todas as instâncias administrativas, inscrição em dívida ativa e a execução fiscal, atendendo às necessidades do departamento de cadastro e tributação da prefeitura municipal de Nova Ipixuna – Pa, no qual abertura aconteceria às 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2017, sendo a razão a realização de uma melhor análise nos termos do edital.
A nova data da licitação será publicada nos mesmos jornais oficiais antes divulgado e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço:
http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Novembro de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DBA34C22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
3º Termo Aditivo ao Contrato nº **0307001/2017 PMNP**
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: **TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA - ME**
Objeto: *TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO* ***CONTRATO Nº 0307001/2017*** *DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, EM DECORRENCIA DO AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL E O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS. PORTANTO, REAJUSTAM-SE TODAS AS LINHAS LICITADAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO PERCENTUAL DE 18% (dezoito por cento).*
Vigência do Termo Aditivo: 02/10/2017 à 31/12/2017
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:14A9B0FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº**0704003/2017 PMNP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

Contratada:**VF DA FONSECA COMÉRCIO DE GÁS - ME**

Objeto:*TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AATA* ***DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704003/2017****DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO GLP AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTA O SEGUINTE ITEM:*

DESCRIÇÃO
RECARGA DE BOTIJÃO GÁS GLP 13KG
PREÇO ANTERIOR
R$ 87,16
VALOR REALINHADO
R$ 99,36

Vigência do Termo Aditivo:06/11/2017 à 07/04/2018

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:1DE1CEBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ: 92.954.106/0001-42, ATA SRP N.º 1110001/2017, COM VALOR DE R$ 581.382,50 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) DE 11/10/2017 ATE 11/10/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 11/10/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D34D344A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. EMPRESA VENCEDORA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: 26.804.377/0003-59, CONTRATO N.º 0410001/2017, COM VALOR DE R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) DE 04/10/2017 ATE 31/12/2017. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/10/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:CD253CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, BOLOS, LANCHES, MINI SALGADOS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: J.P. SANTOS PADARIA - ME, CNPJ: 02.647.983/0001-88, ATA SRP N.º 0111001/2017, COM VALOR DE R$ 235.011,50 (duzentos e trinta e cinco mil onze reais e cinquenta centavos) DE 01/11/2017 ATE 01/11/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/11/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:13D4FA7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 14.876.466/0001-60, ATA SRP N.º 0611001/2017, COM VALOR DE R$ 315.060,00 (trezentos e quinze mil e sessenta reais) DE 06/11/2017 ATE 06/11/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/11/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:572C117C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS E DEMAIS ÓRGÃOSPÚBLICOSMUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: MARIA EDICILIA DA SILVA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 27.530.191/0001-50, ATA SRP N.º 0111002/2017, COM VALOR DE R$ 1.118.300,00 (um milhão cento e dezoito mil e trezentos reais) DE 01/11/2017 ATE 01/11/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/11/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B7BE8236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: BRUNEL E BRUNEL LTDA, CNPJ: 09.450.984/0001-87, ATA SRP N.º 0611002/2017, COM VALOR DE R$ 1.047.084,00 (um milhão quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais) DE 06/11/2017 ATE 06/11/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/11/2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A417B66D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 575/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito ***PABLO ALCARA*** em 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***PABLO ALCARA*** portador do CPF n° 015.756.702-83, Fiscal de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9D0F6DE5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 576/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***RIDIELC REZENDE DE QUEIROZ*** em 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***RIDIELC REZENDE DE QUEIROZ*** portadora do CPF n° 006.691.521-02, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:90EA40CC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 577/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***FRANCISCO PRIGOL*** em 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***FRANCISCO PRIGOL*** portador do CPF n° 599.271.942-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de outubro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7109A6CF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 578/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***HELIOMAR BORGES MONTEIRO*** em 13 (treze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***HELIOMAR BORGES MONTEIRO*** portador do CPF n° 840.196.702-34, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de outubro de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8596F329

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 579/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 579/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá out**ras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***RONALD ANDRÉ SILVA DA SILVA*** em 29 (vinte e nove) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RONALD ANDRÉ SILVA DA SILVA*** portador do CPF n° 642.496.702-87, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 (quatro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E8547D32

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 580/2017 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***RAQUEL RODRIGUÊS DE SOUZA*** escrita no CPF nº 069.613.366-04, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 16 (dezesseis) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de outubro de 2017.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EA6B5A28

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 581/2017 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***MIRLEY BARBOSA*** escrita no CPF nº 968.622.972-87, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 06 (seis) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 06 (seis) de outubro de 2017.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1EEAD582

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº.582/2017 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de Servidora Srª. ***MARCIA MARIA LOPES WOJCIECHOWSKI,*** inscrita no CPF nº 037.810.919-70, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***PROFESSORA***, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:47FB84A1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 583/2017 – GPMNP

"EXONERAR A PEDIDO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera Servidora ***JUSLEY CAROLINY SANTOS ROCHA***, inscrita no CPF nº 024.116.222-01, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de ***SECRETÁRIA ESCOLAR,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de outubro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7D6AC15C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 584/2017 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***WILDER LIMA PORTELA,*** Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:79DC3BE2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 585/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***JOSÉ LUIS SOUSA CARNEIRO*** em 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOSÉ LUIS SOUSA CARNEIRO*** portador do CPF n° 355.669.142-68, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:472E4E35

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 586/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***LUCAS KIYOMARU SILVA INACIO*** em 03 (três) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***LUCAS KIYOMARU SILVA INACIO*** portador do CPF n° 025.543.632-77, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A77E432E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 587/2017 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***NUBIA DOS SANTOS VIDAL DA SILVA*****,** inscrita no CPF nº 733.138.582-87, para desempenho de função do cargo em Comissão de ***Secretária Escolar***, lotada na Escola Prof. Jackson André.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 09 (nove) de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E432E210

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 588/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***VERIDIANA JESUS DA SILVA*** em 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***VERIDIANA JESUS DA SILVA*** portadora do CPF n° 000.372.442-56, Agente de Trânsito, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2FC139EE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 589/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***EDILSON RIBEIRO DA SILVA*** em 16 (dezesseis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***EDILSON RIBEIRO DA SILVA*** portador do CPF n° 015.614.142-63, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FC46BFFF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 590/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***ROSEMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA*** em 11 (onze) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSEMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA*** portadora do CPF n° 723.271.542-00, Técnico em Radiologia, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9F8CF47F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 591/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***GISLAINE MARIA DA SILVA*** em 11 (onze) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GISLAINE MARIA DA SILVA*** do CPF n° 339.151.898-71, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 (quatro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7B017BF9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 592/2017 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Nomeia Servidora Srª. ***LARISSA DA SILVA RIBEIRO*****,** inscrita no CPF nº 046.231.302-66, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ao cargo de ***CHEFE DE DIVISÃO***, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de outubro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BCBF9148

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 593/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***MARIA ALELUIA DE JESUS SILVA*** em 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARIA ALELUIA DE JESUS SILVA*** do CPF n° 648.664.162-20, Agente Comunitária de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 (seis) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 06 (seis) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A58E63AD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 594/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, ***AUCILENE SALES DE ALMEIDA*** em 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***AUCILENE SALES DE ALMEIDA*** do CPF n° 673.517.602-25, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:28BCF2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 050 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 050 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Maria Cícera de Oliveira
MATRICULA: 22662 – 01.11.939.04.00
QUADRA: nº 939 **LOTE:** nº 04
ENDEREÇO: Rua Tapajós, S/nº – Vista Alegre – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 11 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:B3E8BEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2017-ALTERA E RETIFICA AS DISPOSIÇÕES E ARTS. DISPOSTO NO DECRETO Nº 040/17 QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUN. DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO NO ÂMBITO DA SEC. MUN.L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 0043/2017 - GPM, de 08 de NOVEMBRO de 2017.

ALTERA E RETIFICA AS DISPOSIÇÕES E ARTIGOS DISPOSTO NO DECRETO Nº 040/2017 QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei amparado no art. 93, inciso VI, combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
DECRETA
Art. 1º - A EMENTA do Decreto nº 040/2017, de 23 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Constitui e Nomeia Comissão Especial para participar da elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas".
Art. 2º - O artigo primeiro do **Decreto nº 040/2017, de 23 de outubro de 2017,** passa a vigorar com a seguinte redação**:** "Fica constituída comissão especial para participar da elaboração do plano municipal de atendimento de medidas socioeducativas":
Art.3º O artigo 2º do Decreto Nº 04/2017 de 23 de 0utubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação**:**
I – CONSELHEIRA CMDCA ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM.
II - PRESIDENTE CMDCA - OSMYSON DO LAGO DUARTE.
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: FRANCISCA IEDA RODRIGUES DA SILVA.
IV – Presidente CMAS: NYRLI RIBEIRO DE SOUZA LISBOA.
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL - SMAS: WANDERSON SILVA DE ARAUJO- COORDENADOR da equipe elaboradora do plano municipal de medidas socioeducativas.
VI - CONSELHO TUTELAR: FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA.
VII – CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS: SIMONE COSTA ALVES.
VIII - RAIANE SILVA DA CRUZ - **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DE CULTURA**
IX - EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS: **TECNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
X - MARIA LUCIA XIMENES PONTES: **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE**
XI – SARGENTO JALDEMIR SILVA RAMOS: **POLICIA MILITAR/PAArt. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogar todos os efeitos do Decreto nº 040/2017, e as disposições em contrário.**Art. 4º**. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38E4C647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2530/2017-VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2530/2017-GP
Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, Matricula nº 3288-4, do Cargo de Provimento de Secretário Municipal de Administração, e revogar todos os termos da Portaria nº 1419/2017, publicada no dia 28/06/2017 na FAMEP, conforme o código identificador E0A7DD6E.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B30C86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2532/2017-VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2532/2017-GP Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Economista, Portador do RG nº. 7204484 PC/PA e CPF. nº. 188.514.018-53, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – HMSF – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AEE6A18A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2512/2017-DANIEL REGO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2512/2017-GP Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DANIEL REGO DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor publico, portador da identidade nº 6657363 SSP/PA e do CPF nº 330.518.443-49, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL – Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANIEL REGO DE CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A1C2FDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2510/2017-DANIEL REGO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2510/2017- GP

Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Chefe De Gabinete, todos os termos da Portaria nº 0019/2017, que nomeava o Servidor Municipal Sr. **DANIEL REGO DE CARVALHO**, lotado no Gabinete do Prefeito, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 126293B5, a partir da presente data.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DANIEL REGO DE CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6F751848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2513/2017-EDSON SILVA MOTA

PORTARIA Nº 2513/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor EDSON SILVA MOTA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 2022121 SSP/PA e CPF nº 363.393.002-78, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE – DAS 10.6, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDSON SILVA MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F54F33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2511/2017-EDSON SILVA MOTA

PORTARIA Nº 2511/2017- GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Diretor de Departamento do Patrimônio Municipal, todos os termos da Portaria nº 0036/2017, que nomeava o Servidor Municipal Sr. **EDSON SILVA MOTA**, lotado na Secretaria de Administração, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador A6A38E8B, a partir da presente data.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDSON SILVA MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:785A51BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2515/2017-GESSYVALDO MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 2515/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor GESSYVALDO MOREIRA LIMA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador do RG nº 8739397 1ª via SSP/PA e CPF nº 256.323.292-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GESSYVALDO MOREIRA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4DD5C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2514/2017-FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 2514/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA, Matricula nº 90900-8, do Cargo de Provimento de Assessor da Coordenação Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 0084/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador B6353532.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CDA1D82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2518/2017-GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

PORTARIA Nº 2518/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, do Cargo de Provimento de Comissão de Assessor da Coordenação Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 2024/2017, publicada no dia 27/09/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 989C3BDF.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:59ACE3CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2520/2017-GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

PORTARIA Nº 2520/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 663901685 SSP/BA e CPF nº 009.496.735-01, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F84354CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2529/2017-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 2529/2017- GP
Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Coordenadora de Planejamento do Hospital Municipal São Francisco - HMSF, todos os termos da Portaria nº 0029/2017, que nomeava a Servidora Municipal Sra. **SILMARA DA SILVA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, publicada no dia 11/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador A5165677, a partir da presente data.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D8361F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2531/2017-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 2531/2017-GP
Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Matricula nº 1906-9, do Cargo de Provimento de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº

1416/2017, publicada no dia 28/06/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 9C385AC7.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7D6B3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2533/2017-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 2533/2017-GP
Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor EDIMILSON BATISTA ALVES, Brasileiro, Divorciado, Professor, Portador do RG nº. 2545015 SSP/PA e CPF. nº. 245.656.102-30, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:70B1CE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2017/SMTPS
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMTPS; Processo: PREGÃO 066. Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 7 LUGARES ZERO KM Valor: R$ 90.000,00 Vigência até 11/01/2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:ABB1BE28

GABINETE DO PREFEITO
GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO

DECRETO N° 97/2017 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte, seus objetivos e atribuições.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso das atribuições legais, em conformidade com a lei, e conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

CONSIDERANDO que todos têm direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações (CF, art. 225);

CONSIDERANDO que combater o desmatamento ilegal significa contribuir de forma efetiva para a preservação do planeta, principalmente no tocante as mudanças climáticas que vem ultimamente causando danos em todos os continentes;

CONSIDERANDO o Pacto Municipal pelo Controle do Desmatamento, assinado em 21 de maio de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de celebrar o Pacto De Controle Do Desmatamento Ilegal Do Município De Ourilândia Do Norte, visando promover o desmatamento ilegal zero, ações de desenvolvimento sustentável e a regularização ambiental dos imóveis rurais.

CONSIDERANDO o Código Florestal, Lei n°12.651 de 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a Lei n°414 de 26 de dezembro de 2008 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte.

CONSIDERANDO as metas assumidas pelo Município e Ourilândia do Norte junto ao Programa Municípios Verdes - PMV.
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas para o Desmatamento de Ourilândia do Norte.

RESOLVE:

Art. 01. Instituir o Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte.

Art. 02. O Grupo de Trabalho Municipal será composto por instituições governamentais e não governamentais, que tem como objetivo auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a controlar o desmatamento ilegal nas áreas do município.

Art. 03. São atribuições do Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte:

Propor, articular e desenvolver ações que possam contribuir ao efetivo controle do desmatamento ilegal no município;
Promover planejamento e acompanhamento das ações de combate ao desmatamento no município;
Mobilizar, sensibilizar a sociedade e atuar em prol da regularização ambiental dos imóveis rurais de Ourilândia do Norte;
Articular ações que possam reduzir a/ou minimizar as ameaças ao desmatamento ilegal no município de Ourilândia do Norte;
Elaborar e monitorar a execução do Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento de Ourilândia do Norte;
Promover ações de prevenção ao desmatamento, com ênfase na educação ambiental e ordenamento ambiental fundiário;
Propor projetos de alternativas ao desenvolvimento sustentável, a partir de capacitações, assistência técnica, linhas de fomento e financiamento para adoção de novas tecnologias de produção de produção mais eficientes em relação à conservação das florestas e ao meio ambiente.

Art. 04. O Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte será composto pelas seguintes instituições:

Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
Secretária Municipal de Educação;
Secretária Municipal de Agricultura;
Câmara Municipal de Vereadores;
Policia Militar;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
VALE;
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ourilândia do Norte;
Sindicato do Produtores Rurais de Ourilândia do Norte.

Art. 05. O Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte será coordenado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, que procederá com as organização das reuniões e demais atividades planejadas pelo Grupo. As reuniões serão mobilizadas pela SEMMA, que fará os convites com as informações necessárias para apoiar a participação dos integrantes do Grupo.

Art. 06. O Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte realizará reuniões ordinárias semestrais, e reuniões extraordinárias eventuais.

Art. 07. O Grupo de Combate ao Desmatamento local deverá apresentar plano de ação para o atendimento das metas aqui estabelecidas, com definição de atribuições, responsabilidades e frequência de reuniões. No plano deverão constar as ações para que as metas sejam alcançadas no horizonte de até 4 anos;

Art. 08. A nomeação de qualquer novo integrante poderá ser feita a qualquer momento, desde a indicação formalmente pelo Grupo de Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento de Ourilândia do Norte por meio de Ata de reunião.

Art. 09. A participação da instituição integrante do Grupo será formalizada por meio de assinatura do Termo de Adesão.

Art. 10. O mandato da instituição integrante é de dois anos, podendo se renovado ao final do período. A destituição da instituição integrante do Grupo poderá ser feita por decisão do Grupo, formalizada em Ata de reunião, ou por oficio assinado pelo representante da instituição endereçado a SEMMA de Ourilândia do Norte.

Art. 11. O mandato de instituições que ingressem formalmente ao Grupo durante o tempo de execução do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas para o Desmatamento de Ourilândia do Norte findará junto ao mandato dos demais membros empossados por este decreto.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 10/11/2017

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:36B659F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2017. Objeto: Serviços de transporte e locação de veículos para atender a Secretaria de Infraestrutura. **Data de Abertura: 24/11/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3F86C4D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 495/2017 – CONTRATO nº 142/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa com especialidade no fornecimento de alimentação tipo: rodízio, self-service e marmitex, em atendimento as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta municipalidade e aos servidores que se encontrem a serviço no horário de almoço durante o exercício de 2013. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 23/10/17 à 31/12/17.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:376EFA55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 509/2017 – CONTRATO nº 030/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao abastecimento das ambulâncias da Secretaria de Saúde. Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 20% sobre o valor do contrato. Valor global r$ 22.672,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B89540D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 516/2017 – CONTRATO nº 533/16, PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/16, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Locação de veículos (tipo mini trio elétrico) para atender a Secretaria

Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato. Valor global r$ 15.866,64.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BC0F7033

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 506/2017 – CONTRATO nº 141/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/12, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa com especialidade no fornecimento de alimentação tipo: rodízio, self-service e marmitex, em atendimento as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta municipalidade e aos servidores que se encontrem a serviço no horário de almoço durante o exercício de 2013. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 22/10/17 à 31/12/17.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:879ECD3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL nº. 025/2017 – Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato a Prefeitura Municipal declara Rescindido o **CONTRATO n° 120/2017 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2017-02.01-01**, Celebrado com a empresa **DDM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA-EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade em escrituração fiscal (obrigações acessórias, objetivando atender a Farmácia Popular do Brasil, até 31 de dezembro de 2017. Saldo Remanescente de R$ 2.044,00. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, Motivação Legal Art. 58, II; Art. 78, I, II; Art. 78, Parágrafo Único, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:925FFCE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0823/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:03BBC624

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1596/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0822/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72EB340B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1597/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM

VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0854/2017-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga o servidor GEOVANE PINTO DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 6400, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9AC776B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1598/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0855/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLEOMAR PEREIRA MONTEIRO, registrado sob a matrícula nº 6894, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:449C72DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1599/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0848/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:49C6416A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1600/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0800/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA LEIDE DA SILVA MACIEL, registrada sob matrícula nº 6587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeita Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7BD55ADA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0214/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/11/2017 à 08/11/2017, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEEL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 07 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F67CFA96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 0296/2017 de 01 de novembro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para reforço de dotação orçamentária das rubricas abaixo relacionadas:

• **17.512.0171.2.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
31.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R$ 20.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Física R$ 30.000,00
Total =====R$ 50.000,00

Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial da rubrica abaixo relacionada, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.

• **17.512.0171.1.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$50.000,00
Total ======R$ 50.000,00

• **Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 01 de novembro de 2017

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:AAE2603D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017.035.00/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de maio 2017 a 02 de Abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017035.01/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 252.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois mil e quinhentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 03 de maio 2017 a 02 de Abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017035.02/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: DCS VASCONCELOS-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 43.108,00 (quarenta e três mil cento e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de maio 2017 a 02 de Abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017035.03/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 246.895,00(Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 03 de maio 2017 a 02 de Abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio 2017.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:67260934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

Objeto: ampliação do centro de saúde de Santarém novo, ampliação da USF de Santo Antonio de trombetas, ampliação da USF de São João de Perimirim, ampliação da USF de Jutaizinho, neste Município de Santarém Novo/Pará. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até cinco dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 27/11/2017, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito Rua Frei Daniel de Samarate - nº 128 – Bairro Centro – Cidade de Santarém Novo. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima

Santarém Novo (PA), 09 de novembro de 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:6034C74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2017/ SMAPS/PA,DE 06 DE NOVEMBRO 2017.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social- (SMAPS) de Santarém Novo/Pa, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº005/2017- 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Valena da Conceição de Jesus,para participar de um curso de Capacitação para os profissionais que faz parte do Progama Criança Feliz, que acontecerá no dia 06 á 11 de novembo de 2017, no polo de Bragança -Pará.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01(uma) diária para suprir suas despesas necessárias e deslocamento.

Registre – se,
Publique - se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 06 de Novembro de 2017.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretaria de Assistência Social
Portaria.005/17

Publicado por:
Fernandes da Silva Guedes
Código Identificador:61BF1205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2017/ SMAPS/PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2017.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social- (SMAPS) de Santarém Novo/Pa, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 005/2017- 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Erica Pires Monteiro,** para participar do 1º Seminário de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Educadoras Sociais e toda Rede de Serviço de Atendimento de Crianças e Adolescentes, O referido Seminário acontecerá no Município de Capanema no Auditório Frei Leônidas Vavassori, nos dias 09 á 11 de novembro de 2017.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 03(três) diárias para suprir suas despesas necessárias e deslocamento.

Registre – se,
Publique - se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 06 de Novembro de 2017.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretaria de Assistência Social
Portaria. 005/17

Publicado por:
Fernandes da Silva Guedes
Código Identificador:6EEC3DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2017/ SMAPS/PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2017.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social- (SMAPS) de Santarém Novo/Pa, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 005/2017- 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Rondinelly Costa do Nascimento,** para participar do 1º Seminário de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Educadoras Sociais e toda Rede de Serviço de Atendimento de Crianças e Adolescentes, O referido Seminário acontecerá no Município de Capanema no Auditório Frei Leônidas Vavassori, nos dias 09 á 11 de novembro de 2017.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 03(três) diárias para suprir suas despesas necessárias e deslocamento.

Registre – se,
Publique - se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 08 de Novembro de 2017.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretaria de Assistência Social
Portaria. 005/17

Publicado por:
Fernandes da Silva Guedes
Código Identificador:EFA91C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2017/ SMAPS/PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2017.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social- (SMAPS) de Santarém Novo/Pa, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 005/2017- 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Valdilene Ribeiro de Almeida,** para participar do 1º Seminário de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Educadoras Sociais e toda Rede de Serviço de Atendimento de Crianças e Adolescentes, O referido Seminário acontecerá no Município de Capanema no Auditório Frei Leônidas Vavassori, nos dias 09 á 11 de novembro de 2017.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 03(três) diárias para suprir suas despesas necessárias e deslocamento.

Registre – se,
Publique - se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 08 de Novembro de 2017.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretaria de Assistência Social
Portaria. 005/17

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Fernandes da Silva Guedes
Código Identificador:F220783D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20170214 PP033/2017

##ATO Extrato de Termo Aditivo
##TEX
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20170017, que objetiva a alteração contratual no valor**. Pregão Presencial **033/2017 – Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Contratada:** PALMA E PAZZINATTO FERRAMENTAS LTDA - ME - **Objeto:** Aquisição de equipamentos, peças e acessórios para dar suporte as equipes de limpeza de ruas e jardinagens, atendendo as necessidades da SEMMAS. **Valor do Aditiv**o: R$ 14.857,40 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura:** 06/11/2017.

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:5639664A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PMSF com objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Data de Abertura: 23/11/2017 as 10horas; Retirar Edital de forma presencial no Departamento de Licitação, valor do Edital R$ 100,00 (cem reais), retirar de segunda a sexta feira das 09h às 14h, exceto dia 15/11/2017 por ser feriado nacional. Retirar gratuitamente no site da prefeitura e TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:1D0D1795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, através de sua Pregoeira, torna pública a abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial, nº 9/2017-00036-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura ou eventual Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública com fornecimento de material, mão de obra e serviços de manutenção preventiva e corretiva para a execução de serviços operacionais no Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 30 de novembro de 2017 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 10/11/2017

EDIVANE T.S. ALVES
Pregoeira
Decreto nº 073/2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0C7F9D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação circulada em 9 de Novembro de 2017, deste Jornal, **onde se lê:**
VALOR TOTAL.....: R$ 18.583,10 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220001.2.030 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.583,10
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 19.639,90 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041210123.2.002 Apoio as Açoes de Gestão Democratica e Participativa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73, no valor de R$ 19.639,90

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:E49C8E2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00082
Contratação de Empresa especializada em serviços de Hotelaria e refeições preparadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus programas, para fornecimento parcelado exercício 2017/2018
data da abertura: 22/11/2017 ás 09h:00 min

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00085
Aquisição de materiais de Limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de cultura, com fornecimento parcelado para o exercício 2017/2018
data da abertura: 23/11/2017 ás 10h:30 min

REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00071
Aquisição de toner para impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e cultura do município de Tucumã
data da abertura: 27/11/2017 ás 09h:00 min

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:CBC51762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00083
Contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos e leite, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas com fornecimento parcelado para exercício 2017/2018
data de abertura: 22/11/2017 ás 10h:30min

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00084
Aquisição de mobiliário em geral e equipamentos domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas
data de abertura: 23/11/2017 as 09h:00min

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00086
Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-odonto, laboratorial e hospitalar) materiais permanentes), conforme convênios nº 1123477600011- 4018; 5005; 6006; 6010; 6012 firmado entre o FMS (fundo municipal de saúde) e a secretaria Municipal de saúde de Tucumã
data de abertura: 24/11/2017 ás 09h:00min

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00087
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos e montagem/desmontagem de consultórios odontológicos, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã
data de abertura: 24/11/2017 ás 09h:00min

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:47ED8B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 116.2017.20.3.003

CONTRATO Nº: 116.2017.20.003
ORIGEM Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2017-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: VANDERSON R LOPES EIRELI-ME
OBJETO: Continuidade na execução da Quadra Coberta com vestiário da U.M.E.I Hilda da Silva Damasceno, localizada na Vila Tocantins, cidade de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R$ 184.474,68 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010100; 023100
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20.10.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:42D548FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-007/2017 Objeto: Contratação de eventuais serviços de hospedagem em hotel localizado na cidade de Tucuruí/PA, com café da manhã incluso, para atender aos diversos eventos e atividades realizados pelo Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias. Vencedora: empresa Hamilton Batista Correa & Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.781.317/0001, pelo que HOMOLOGO o objeto no valor total de R$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais.

Tucuruí-PA, 06.11.2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:A3A6C396

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 880/2017-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria compulsória, **MIGUEL PEREIRA SILVA**, Estatutário no cargo de vigia, portador da Cédula de Identidade n° 21140 SSP/PA e devidamente inscrita no

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 336.103.559-72, a partir de 06 de novembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de outubro 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº254/95-GP de 19/06/1995

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

MIGUEL PEREIRA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:B1FDE841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 881/2017-GP
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria compulsória, **SEBASTIAO ARAUJO DE SOUZA**, Estatutário no cargo de Agente de serviços Urbano, portador da Cédula de Identidade n° 527689 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 205.424.453-87, a partir de 06 de novembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de outubro 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº370/95-GP de 27/06/1995

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

SEBASTIAO ARAUJO DE SOUZA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:1AF4923C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 896/2017-GP
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria compulsória, **ALIENE DA SILVA SOUSA**, Estatutário no cargo de professora educ. geral - urbana Portadora da Cédula de Identidade n°1107960999 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 942.250.793-68, a partir de 06 de novembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 30 de setembro 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº563/2015-GP de 03/08/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

ALIENE DA SILVA SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:1DDCD940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 897/2017-GP
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria compulsória, **CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONSALVES DA MATA**, Estatutário no cargo de professora nível médio B Portadora da Cédula de Identidade n° 59870 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.566.482-53, a partir de 01 de outubro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de outubro 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº/1975-GP de 23/09/1975

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONSALVES DA MATA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:6FAFC525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE CONTRATO - Nº 910/2017/PMX/FME

CONTRATO Nº 910/2017/PMX/FME
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA EM GERAL,
LÊ-SE:CONTRATO TEMPORÁRIO DE FONOAUDIÓLOGA, 40 HORAS.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:762CA3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/ 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queMARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Quadra 18, Lote 21, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com perímetro 74,00m(setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Barão do Rio Branco, medindo 7,00m(sete metros)**,** e 7,00m(sete metros) de fundo com o lote 19, **de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 20**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 22**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de novembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EA21B0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/ 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queIGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gorotire, Quadra 57, Lote 13, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo 15,00m(quinze metros)**,** e 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 11, **de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 12**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 14**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de novembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A2305387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA - 001 - 2017 - SERV. SAÚDE - 014 - CABRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2017/PMX.

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/FMS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.003/2017, de 24 de novembro de dois mil e dezesseis (2016). Referente ao requerimento de credenciamento apresentado POR: **Nº 14 – CABRAL E KOZAK OFTALMO LTDA – EPP, CNPJ Nº 27.508.573/0001-87,** estabelecida na Av. Itacaiunas, nº 1.785, Salas: 101, 102, 103, 104 e 202, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/FMS**. Cujo objeto é o **credenciamento como Prestadores**

de Serviços de Saúde Diversos (Procedimentos Cirúrgicos, Plantões médicos, Plantões enfermeiros, exames de imagem, exames laboratoriais diversos), pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em exames laboratoriais e atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (SUS), no Município de Xinguara, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar e Laboratorial. Fica a requerente **CREDENCIADA** nos termos do Edital, para a prestação dos serviços objeto da licitação acima referida.

Xinguara, 6 de novembro de 2017.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:332DF6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA - 001 - 2017 - SERV. SAÚDE - CRABRAL - 189

EXTRATOS DOS CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2017/PMX.
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2017/FMS
OBJETO: **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Diversos (Procedimentos Cirúrgicos, Plantões médicos, Plantões enfermeiros, exames de imagem, exames laboratoriais diversos), pessoa física ou jurídica,** para prestação de serviços em exames laboratoriais e atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (SUS), no Município de Xinguara, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar e Laboratorial.
O valor total do contrato é variável, conforme a demanda da Secretaria Municipal de saúde, e ainda, de acordo com o requerimento de credenciamento (proposta).
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.
CONTRATADA: **CABRAL E KOZAK OFTALMO LTDA – EPP, CNPJ Nº 27.508.573/0001-87,** estabelecida na Av. Itacaiunas, nº 1.785, Salas: 101, 102, 103, 104 e 202, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA.

XINGUARA-PA, 6 de novembro de 2017.

MUNICIPIO DE XINGUARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:61FB84C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2017/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 043/2017/FMS. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS,*** *conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº* ***05 - CECI DECOR LTDA-ME.*** *Estabelecida na Av. Bernardo Sayao, Nº 580-A, Nova Centro, Paraiso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06, foi à vencedora dos LOTE: Nº 01, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).*

Xinguara - PA, 20 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E8603B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2017/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2017/FMS

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

05 - CECI DECOR LTDA-ME. Estabelecida na Av. Bernardo Sayao, Nº 580-A, Nova Centro, Paraiso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06, foi à vencedora dos LOTE: Nº 01, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2017/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 25 de Outubro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA FERREIRA PEREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A7419D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2017/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2017/FMS

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS,** conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

CECI DECOR LTDA-ME. Estabelecida na Av. Bernardo Sayao, Nº 580-A, Nova Centro, Paraiso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06, foi à vencedora dos LOTE: Nº 01, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara, 25 de Outubro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7E9032D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -043/2017/FMS

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 043/2017/FMS
OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2017 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0034.1006.0000– Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.008.2
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **CECI DECOR LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, N° 580-A, Quadra 12 Lote 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06.
CONTRATO Nº 0184/2017/PMX
VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara - Pará, em 25 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7650BEFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1403/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95320/1	Ana Cristina Fernandes Ribeiro	TECNICOEMLABORATORIO	2016/2017
281689/1	Glenda da Silva Gomes	PSICOLOGO	2016/2017
22586/1	Jose Maria Amaral Sampaio	AGENTEADMINISTRATIVO	2016/2017
280330/1	Jose Reinaldo do E. Santo Costa	AUX.DEMANUTENCAO	2016/2017
102334/1	Leidiane Nogueira da Luz de Lima	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
266779/1	Luana Barros de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2016/2017
105414/1	Maria da Conceicao Soares Ferreira	TECNICODEENFERMAGEM	2016/2017
103659/1	Maria Rita dos Anjos Furtado	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
121797/4	Melquecilene da Costa Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2016/2017
98248/1	Nilvane de Souza Oliveira Barros	AGENTEDEPORTARIA	2016/2017
85588/1	Rosalina do Socorro Felix de Sousa	AUX.DEMANUTENCAO	2016/2017
280089/1	Vera Lucia de Almeida da Cunha	TECNICODEENFERMAGEM	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95FBD6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160314

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 11º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMARTS SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea "B", C/C parágrafo 1º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R$
01	Maloca metálica, composta de coluna tubular fabricada em tubo industrial de 2, 1/2" SCH-40, norma NBR-5855, de parede grossa, com base tubular chumbado com concreto ao chão em tubo de 2. 1 2"SCH-40 norma NBR-5855,sombrero em estrutura hexagonal tubular, diâmetro de 4 metros, em tubo industrial de 1/2"SCH-40, NBR-5855, de parede grossa, fixados em suporte aletado com barra chata de 18", cobertura em lona para toldo reforçada em malha têxtil, para sombreiro de 4,0m de diâmetro. Abertura e fechamento do sombreiro manual tratamento abrasivo de superfície (jato de areia) e pintada com uma demão de Primmer Epóxi e pintura de acabamento em esmalte automotivo na cor padrão do cliente.	**UND.**	**80**	**20**	**R$ 2.120,60**	**R$ 42.412,00**
02	Execução de base civil para chumbamento do suporte base para maloca metálica. Chumbamento esse que deve ter no mínimo um raio de 30 cm de concreto em torno da camisa do tubo com profundidade de 50cm.	**UND.**	**80**	**20**	**R$ 154,40**	**R$ 3.088,00**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO NOS ITENS 01 E 02						**R$ 45.500,00**

Barcarena (PA), 05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8FEC4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170215

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170215. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea "B", C/C parágrafo 1º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. ESTIMADA DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. ESTIMADA ADITADA EM APROX. 25%	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) **nacionais**, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de seus Servidores, Assessores e prestadores de Serviços para atender as eventuais necessidades da **Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.**	**125**	**31**	**R$ 15.000,00**
02	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) **internacionais**, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de seus Servidores, Assessores e prestadores de Serviços para atender as eventuais necessidades da **Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.**	_	_	_
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO NO ITEM 01				**R$ 15.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
12.122.0092.2.169 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com locomoção.
Barcarena (PA), 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4F79472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170562

No Extrato de 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170562, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, Nº 1846, páginas 67 e 68, do dia 25/10/2017.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	DOT.	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
02	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E BIQUEIRA EM COMPOSITE NA COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS. **MARCA: MARLUVAS**	PAR	**2.124**	405	101	R$ 42,00	R$ 4.242,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	DOT.	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
02	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E BIQUEIRA EM COMPOSITE NA COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS. **MARCA: MARLUVAS**	PAR	**2.107**	405	101	R$ 42,00	R$ 4.242,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0078.2.107 – ACS – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de consumo.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FBB9186

